



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO CREF4/SP



EDITAL nº 03/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CREF4/SP, DE 22 DE MAIO DE 2009 LOCAL DE PROVA

Flávio Delmanto, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2009, de 22 de maio de 2009, torna públicos o local de realização das provas objetivas do concurso público para preenchimento de vagas para o nível fundamental.

As provas objetivas serão realizadas no dia **12 de julho de 2009**, conforme especificado a seguir:

1 Cidade de realização das provas: **São Paulo**.

1.1 **TODOS OS CARGOS**

1.1.1 Horário de realização das provas: **14 horas**

1.1.2 Duração das provas: **4 horas**

1.1.3 Local de realização das provas:

EMEFM Vereador Antonio Sampaio

Rua Voluntários da Pátria, 733, Santana, São Paulo, SP.

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

6.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2009, de 22 de maio de 2009.

São Paulo-SP, 02 de julho de 2009.

Flávio Delmanto

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP

Realização:

